



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



RESOLUÇÃO 004 DE 2025

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL do Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Willian Fernandes Mussi, a favor do Acórdão de Parecer Prévio do Processo nº.1167983, do Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais, pela regularidade das contas do Município de Senador Firmino no exercício de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução 01/2006-Regimento Interno do TCE/PR e Lei Complementar Estadual nº 126/2009.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 09 DE JULHO DE 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG